



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rio Metrópole

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DA CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ, QUE TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO NO VALOR GLOBAL CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM**, Agência Executiva do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público submetida a regime autárquico especial, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.106.857/0001-38, com sede na Av. Presidente Wilson, n.º 231, 28º e 29º andares, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.030- 905, Edifício Austregésilo de Athayde, neste ato representado por seu Presidente, **DAVI PERINI VERMELHO** portador da cédula de identidade n.º 10944904-1, expedida pela DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 052.186.747-96 e por seu Diretor de Gestão Interna, **PAULO FÁVARES CHALHUB**, portador da cédula de identidade n.º 05.799.424-6, expedida pelo IFP/ RJ, inscrito no CPF sob o n.º 783.871.597-00, e a **IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ**, representada neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **PATRICIA DAMASCENO DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade n.º 176790, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 137.376.267-58, e por seu Diretor-Administrativo, **FLÁVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID**, portador da cédula de identidade n.º 1214B, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o N.º 866.561.987-91, ambos domiciliados profissionalmente na Rua Professor Heitor Carrilho, n.º 81, Centro, Niterói (RJ), CEP 24030-230, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR GLOBAL CONTRATUAL**, com fundamento no art. 92, da Lei n.º. 14.133, de 2021 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º. SEI-120228/000147/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do Contrato n.º 010/2023 relativo à prestação de serviços da CONTRATADA, de publicação dos expedientes do Instituto Rio Metrópole - IRM no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com o fim de proceder com o acréscimo no seu valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): O 1º Termo Aditivo propõe um acréscimo ao valor global do Contrato n.º 010/2023, na razão de 25% (vinte e cinco por cento), traduzindo isso na quantia de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e totalizando o valor em R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme exposto no despacho do Gestor do Contrato (SEI n.º

69272449).

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Alteração do Contrato nº 010 de 2023): Por meio do presente instrumento, **fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 010/2023**, com a seguinte redação:

"Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)."

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2024.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM

PAULO FÁVARES CHALHUB
DIRETOR DE GESTÃO INTERNA - IRM

PATRICIA DAMASCENO DE ANDRADE
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Favares Chalhub, Diretor**, em 26/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Perini Vermelho, Presidente**, em 03/04/2024, às 23:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Damasceno de Andrade, Diretora-Presidente**, em 11/04/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ribeiro de Araújo Cid, Diretor Administrativo**, em 11/04/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71020625** e o código CRC **2D0722A9**.

Referência: Processo nº SEI-120228/000147/2023

SEI nº 71020625

Av. Presidente Wilson- 231, 29º Andar - Bairro Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2334-3660 - www.irm.rj.gov.br